



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano 2

Portaria



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 024/2025 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ZORAIDE DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ZORAIDE DOS SANTOS MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº **110**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, licença-prêmio pelo período de **[21/07/2025] a [21/10/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[10/02/2009] a [09/02/2014]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, a servidora retorne às suas funções no dia **[22/10/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 22 de julho de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano 2



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 025/2025 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ISAIAS MOREIRA NEPOMOCENO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ISAIAS MOREIRA NEPOMOCENO**, matrícula nº **431**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, licença-prêmio pelo período de **[01/08/2025] a [01/11/2025]**, referente ao quinquênio adquirido de **[01/03/2014] a [28/02/2019]**.

Art. 2º Determinar que, ao final do período, o servidor retorne às suas funções no dia **[03/11/2025]**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 22 de julho de 2025.

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal